# LEI N.º 3403-A

**Projeto de Lei n.º 126/15**
**de autoria do**
**Vereador Paulo Lacerda**

**Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça João Pessoa – Vila de São Vicente, pela Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, no dia 11 de dezembro de 2015, para a realização do evento denominado Natal Animal.**
**Proc. n.º 42796/15**

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça João Pessoa – Vila de São Vicente, pela Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, no dia 11 de dezembro de 2015, para a realização do evento denominado Natal Animal, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de novembro de 2015.

**LUIS CLÁUDIO BILI**
Prefeito Municipal